PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

---

LEI Nº 632/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulações de dotações e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulações de Dotações no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no valor de R$ **65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

7.00	*DEPARTAMENTO DE SAÚDE*		
7.01	*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*		
10.302.0008.2.028	*Programa a Cargo do Consorcio Int. de Saúde*		
FONTE: 0.1.303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exer. Corrente			
3.3.72.39.00	*Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica*	*262*	**65.000,00**
Total das Suplementações			**65.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulações integral ou parciais de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

2.00	*GOVERNO MUNICIPAL*		
2.04	*CONTROLE INTERNO*		
041240002,2.008	*MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO*		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*045*	*1.000,00*
3.00	*SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO*		
3.01	*SECRETÁRIA DE ADMINSTRAÇÃO*		
041280003.2.006	*MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS*		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*057*	*1.500,00*
4.00	*SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO*		
4.01	*GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*		
041210021.2.008	*MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO*		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	*077*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*079*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – P. Física*	*080*	*1.000,00*
5.00	***SECRETÁRIA DA FAZENDA***		
5.02	***DIV. DA FAZENDA CONTAB. E TESOURARIA***		
041230004.2.010	***MANUT. DA DIV. DA FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA***		
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – P. Física*	*099*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – P. Física*	*102*	*1.000,00*
6.00	***SECRETÁRIA DE OBRAS, SERVIÇOSPÚBLICOS E RODOVIÁRIO***		
06.02	***DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS***		
154520006.2.015	***MAUNT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS***		
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	*162*	*1.500,00*
154520006.2.016	***MANUT.DOS SERVIÇOD DE LIMP.PUBLICA E CONSERV.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIMS***		
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	*166*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – P. Física*	*170*	*1.000,00*
06.03	***DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPÁL***		
267820007.2.017	***MAUNT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO***		
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.3.90.13.00	*Obrigações Patronais – INSS*	*179*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – P. Física*	*183*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica*	*184*	*32.000,00*
11.00	***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***		
11.03	***FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO***		
082410009.2.077	***MAUNUT. DO FUNDO MUNIC. DO IDOSO PROGRAMA***		
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – P. Física*	*557*	*3.000,00*
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*559*	*5.000,00*
Total das Reduções			***65.000,00***

Art. 3º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Icaraíma/Pr., 08 de setembro de 2011.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito